



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1725 - 15 de Abril de 2014 - ANO 08

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 0407/2014

**Constitui Comissão Permanente de licitação – COPEL para proceder com a realização dos Procedimentos Administrativos para compras de bens e serviços para uso desta Prefeitura Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, senhor Antônio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação - COPEL** composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos Administrativos destinados à contratação de obras, compras de bens e serviços.

Presidente – **Giltamar Pereira Tavares**, matrícula nº 43043  
Primeiro Membro Titular – **Expedito Moreira de Souza**, matrícula nº 47027  
Segundo Membro Titular – **Viviane Carneiro Valença Wanderley**, matrícula nº 3471

**Artigo 2º** - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta COPEL, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

**Artigo 3º** - Fica designado os servidores abaixo indicados para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

Primeiro suplente – **Irenilta Apolonio Castro Souza**, matrícula nº 47035  
Segundo suplente – **Francisca Kátia Bezerra de Araújo**, matrícula nº 01196

**Artigo 4º** - Os Servidores designados por este Decreto desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se em Livro próprio.

**GABINETE DO PREFEITO** - Em 14 de abril de 2014

**Antônio Henrique de Souza Moreira**

- Prefeito Municipal -

### DECRETO Nº 423/2014

**Exonera, a pedido, a servidora Eli Regina Pereira dos Santos do Nascimento desta Prefeitura Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Eli Regina Pereira dos Santos do Nascimento**, Cargo em Secretária Escolar, da Escola Municipal de 1º Grau Povoado Barreiras Sul, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2014.**

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

### DECRETO Nº 424/2013

**Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.**

**O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei Municipal nº 768/2007, e alterações.

### DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora **Rosimeire Santos de Oliveira**, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Escola Municipal de 1º Grau Povoado Barreiras Sul, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2013.**

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1725 - 15 de Abril de 2014 - ANO 08



## DECRETO Nº 425/2014

*Aprova a modificação de quadras A, B, C, D e F do Loteamento Bela Morada.*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a modificação de quadras A, B, C, D e F do Loteamento Bela Morada, conforme Memorial Descritivo e Projeto apresentados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1725 - 15 de Abril de 2014 - ANO 08

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

## **EDITAL Nº 04/2014** **(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

O Município de Barreiras – Estado da Bahia, torna público que, em atendimento ao artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **12 DE MAIO DE 2014**, às 19:30 hs., no Plenário da Câmara Municipal de Barreiras, situado a Avenida Cleriston Andrade nº 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/Ba., para delegação na forma de concessão, de serviços, destinados a prestação do serviço de transporte coletivo urbano, distrital e rural do município de Barreiras, estado da Bahia, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal de Nº 966, de 05 de dezembro de 2011, as Leis Federais nº 8666/93, nº 8987/95 e nº 9.648 de 27 de Maio de 1998.

Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Barreiras, à Avenida Cleriston Andrade nº 790, Centro - Barreiras/Ba, no horário das 9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00,

Barreiras-Ba., em 14 de abril de 2014

**Antônio Henrique de Souza Moreira**  
- Prefeito Municipal -